



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1/2015

Altera o § 12, do art. 23 da Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.445/2010, que dispõe sobre ocupação, uso do solo e zoneamento do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. (autoria: Mesa Diretora).

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2015.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rolla

Geraldo Magela Roberto Mendes

CFLJ